



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.043/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul, com a participação do Município de Novo Horizonte do Sul por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul**, CNPJ/MF n.º 05.497.378/0001-66, com sede na Avenida Marcos Freire, n.º 1.147, Centro, Novo Horizonte do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Ilton Marcossi**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Novo Horizonte do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Novo Horizonte do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 37.226.644/0001-02, com sede na Rua Avenida Nelito Camara, n.º 130, Centro, Novo Horizonte do Sul/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Aldenir Barbosa do Nascimento**, casado, administrador, brasileiro, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro, Novo Horizonte do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.334.651/0001-34, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Fernanda de Oliveira Rodrigues Azevedo**, brasileira, casada, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Novo Horizonte do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/005566/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e suas alterações, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA** a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/005566/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 21.114,29 (vinte e um mil e cento e quatorze reais e vinte e nove centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0009

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro DOU

Natureza da Despesa – 33504102

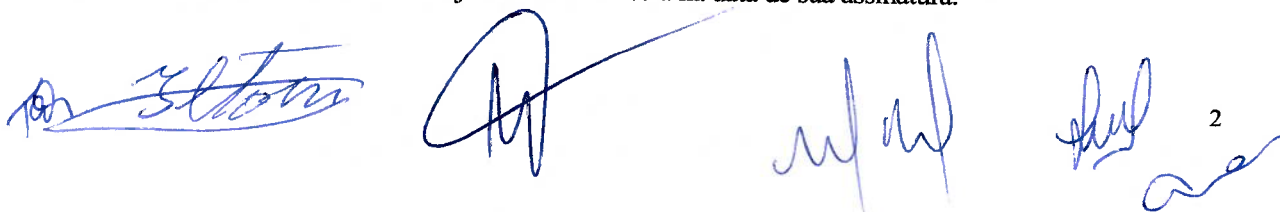
Nota de Empenho da fonte 0150010021 : 2023MG009256

Data: 10 / 10 / 23

Valor: R\$ 21.114,29

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

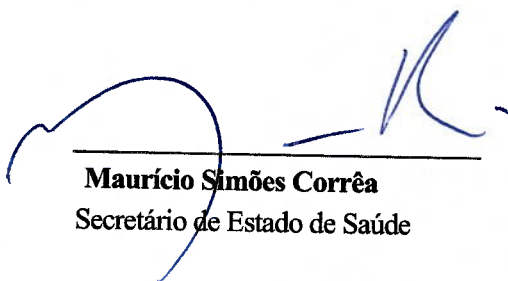
A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

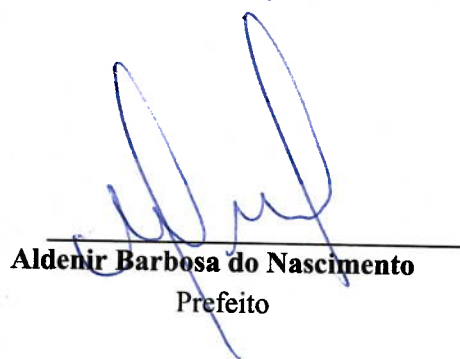
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

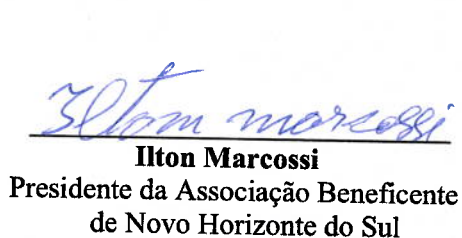
Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

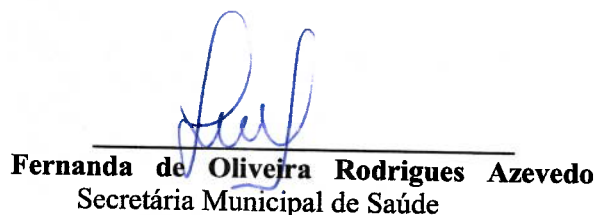
E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2023.

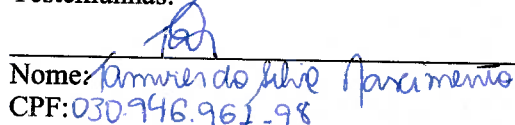

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

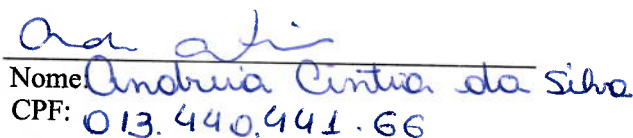

Aldenir Barbosa do Nascimento
Prefeito


Ilton Marcossi
Presidente da Associação Beneficente
de Novo Horizonte do Sul


Fernanda de Oliveira Rodrigues Azevedo
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:


Nome: **Américo do Filho Nascimento**
CPF: **030.946.961-98**


Nome: **Andruia Cintia da Silva**
CPF: **013.440.441-66**

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.***-49 - SES/FES

Mallone Moraes Barros - CPF nº ***,505.***-40 - Hospital

Jair Scapini - CPF n. ***,538.***-00 - Município

Marcelo Gonsalves de Almeida - CPF n. ***,640.***-70 - SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.010/2023

Processo nº 27/004105/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ nº 37.212.719/0001-04;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 10.474.017/0001-34

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$53.237,21

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33404101	0150010021	9116	06/10/23	53.237,21

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 06/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.***-49 - SES/FES

José Paulo Peleari - CPF n. ***,792.***-63 - Município

Aline Mesquita Pereira Correa- CPF n. ***,293.***-25 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.043/2023 ✓

Processo nº 27/005566/2023.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul - CNPJ n. 05.497.378/0001-66;

Município de Novo Horizonte do Sul - CNPJ n.37.226.644/0001-02;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.11.334.651/0001-34;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 21.114,29

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
20.27901.10.302.2043.4072.0009	33504102	0150010021	9256	10/10/23	21.114,29

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 10/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***,214.***-49 - SES/FES

Ilton Marcossi - CPF n. ***,627.***-15 - Hospital

Aldenor Barbosa do Nascimento - CPF n. ***,350.***-15 - Município

Fernanda de Oliveira Rodrigues Azevedo - CPF n. ***,435.***-35- SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.030/2023

Processo n.27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia - CNPJ n.01.923.465/0001-87;